



A  
R

## Município de Borba

Assembleia Municipal

### DELIBERAÇÃO APROVADA EM MINUTA

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

### REALIZADA NO DIA 18 JANEIRO DE 2019

Assembleia Municipal de Borba reunida em 18 janeiro de 2019 com a presença da totalidade dos seus membros, e sob Presidência da Senhora Célia Maria Matos Alpalhão, Secretariado pelos senhores Paulo Vicente Ramos Mendanha e Rui Miguel Tavares Nobre Franco, e em conformidade com n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 setembro, decidiu aprovar em minuta a matéria referente ao **ponto 2.13 da Ordem do Dia:**

**Decreto-Lei n.º 102/2018 – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento.**

Tendo em conta o 2.º do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, a Assembleia Municipal após análise e discussão do Decreto –Lei, **deliberou por maioria, com onze votos a favor (nove eleitos do MuB, um eleito do PSD e um eleito da CDU) e cinco abstenções (eleitos do PS), recusar a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, no ano de 2019. Que esta deliberação, seja concretizada e transmitida pelo Município à Direção Geral das Autarquias Locais, impreterivelmente, até ao dia 02.02.2019.**

No momento da votação estavam ausentes da sala três membros.

- Os referidos documentos ficarão arquivados em pasta anexa.
- A presente minuta foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Borba, 18 de janeiro de 2019

A Presidente da Assembleia Municipal

(Célia Maria Matos Alpalhão)

**O Primeiro Secretário**

(Paulo Vicente Ramos Mendanha)



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

O Segundo Secretário

(Rui Miguel Tavares Nobre Franco)